Pros 1072/01

Prefeito Criança

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

Comunidade Ativa

Lei n. 919/GP/2001

Em, 03 de dezembro de 2001.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno-RO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo municipal a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$298.980,00 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais)**, destinados a suplementar dotações orçamentárias conforme se discrimina:

1201.1012210202.036	Manutenção das Atividades da SEMSAU		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	105.720,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	113.100,00
3.4.90.14	Diárias – Pessoal Civil	R$	3.000,00
3.4.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	R$	2.500,00
1201.1030212702.037	Manut. e Desenv. das Ativ. Ambulatoriais – PAB		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	5.975,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	23.000,00
3.4.90.14	Diárias – Pessoal Civil	R$	1.750,00
3.4.90.30	Material de Consumo	R$	7.315,00
3.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	6.140,00
4.5.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	6.800,00
1201.1021212802.038	Manut. e Desenv. das Ativ. Assist. Hospitalar – PLENA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	7.975,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	5.305,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	9.700,00
3.4.90.14	Diárias – Pessoal Civil	R$	700,00
	TOTAL A SUPLEMENTAR	**R$**	**298.980,00**

Art. 2º - Para cobertura do que se trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

1201.1030212801.027	Ampl. Reforma e Aquis. De Equipamentos p/ Unid. De Saúde		
4.5.90.51	Obras e Instalações	R$	298.980,00
	TOTAL A ANULAR	**R$**	**298.980,00**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 03 de dezembro de 2001.

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal